

EDITAL Nº 31/2023-PPGQUI

CHAMADA PARA VAGA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL VOLUNTÁRIO, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - PPGQUI.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 028/2019-CEPE, que aprova o Regulamento de Pós-Doutorado da Unioeste.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A oferta de 01 (uma) vaga de Estágio Pós-Doutoral Voluntário, sob a supervisão do Prof. Dr. Douglas Cardoso Dragunski, para desenvolvimento do projeto: Produção de Cimento de Baixo Carbono.

Art. 2º O Processo Seletivo será conduzido pelo docente pesquisador orientador/supervisor e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI.

Art. 3º As inscrições poderão ser realizadas de **19 de outubro a 24 de outubro de 2023**, somente pelo E-mail: toledo.mestradoquimica@unioeste.br, indicando como assunto da mensagem “Inscrição Pós-Doc Voluntário” (com confirmação de recebimento pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química), com a submissão dos seguintes documentos em arquivo formato PDF:

I. Requerimento de Inscrição, Anexo I deste edital;

II. Cópia de Carteira de Identidade (RG) e CPF;

a) No caso de candidato estrangeiro, a cópia do CPF pode ser entregue somente no caso de ser selecionado, ficando dispensada a apresentação do RG, devendo apresentar cópia de um documento oficial equivalente, emitido pelo seu país de origem.

III. Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do doutorado ou documento que comprove que defenderá a Tese de Doutorado até o final de 2023;

a) Quando se tratar de brasileiro, o título obtido deve ser de Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes ou, caso tenha obtido o título no exterior, ter o diploma revalidado no Brasil;

b) Quando se tratar de estrangeiro com título obtido no exterior, a cópia do comprovante do título de doutorado deve possuir o carimbo da Apostila de Haia, para os comprovantes de titulação emitidos por instituição de países signatários do Tratado de Haia, ou estar autenticado pelo Consulado Brasileiro do país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido;

IV. Currículo lattes atualizado para candidatos brasileiros e estrangeiros, Anexo II deste Edital;

V. No caso de estrangeiros, apresentar cópia do visto permanente no país.

Art. 4º Do candidato exige-se:

a) Não ser aposentado.
b) Apresentar anuência do supervisor atestando a viabilidade do projeto e as condições da instituição para executá-lo.

c) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.

d) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades do projeto a ser executado.

e) Desenvolver junto com o supervisor o projeto a ser executado.

f) Elaborar relatório final, avaliado pelo supervisor e assinado por ambos, a ser encaminhado à PRPPG.

g) Incluir o nome do supervisor nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos cujos resultados contaram com a participação efetiva deste.

Art. 5º A seleção será realizada com base na análise do currículo *Lattes* atualizado. Os currículos serão avaliados por comissão constituída por pelo menos 3 (três) docentes permanentes do Programa. O candidato que obtiver a maior nota será selecionado.

Art. 6º Da avaliação de Currículo:

I - O currículo *Lattes* do candidato será avaliado conforme documentação apresentada de acordo com os seguintes itens:

Itens	Pontuação
Artigos publicados em periódicos de acordo com critérios de classificação da área de Química da CAPES referente ao quadriênio (2017-2020) de pontuação para os extratos A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3, B4.	A1 = 1 A2 = 0,85 A3 = 0,7 A4 = 0,5 B1 = 0,3 B2 = 0,2 B3 = 0,1 B4 = 0,05
Trabalhos publicados em congressos internacionais e nacionais com anais	0,1 ponto cada
Autoria de livros (completos) publicados em editoras internacionais, tais como: Elsevier, Taylor&Francis, Springer, Wiley Online Library.	2 pontos cada
Autoria de livros (completos) publicados em editoras nacionais	1 ponto cada
Autoria de capítulos de livros publicados em editoras internacionais, tais como: Elsevier, Taylor&Francis, Springer, Wiley Online Library.	1 ponto cada
Autoria de capítulos de livros publicados em editoras nacionais	0,2 pontos cada

Autoria de capítulos de livros publicados oriundos de congressos regionais	0,15 pontos cada
Patentes depositadas	1 ponto cada
Transferências de Tecnologias (inserção de Patentes no mercado)	1 ponto cada

Observação: Artigos e trabalhos em congresso no prelo não serão pontuados.

Critério de desempate entre candidatos: (i)- número de artigos Qualis A1; (ii)- Número de patentes depositadas; (iii)- idade (prevalecendo o mais antigo);

II - Nos últimos 5 (cinco) anos o candidato deve apresentar produção mínima de pelo menos **dois artigos Qualis A**, na área de Química da CAPES, ou **duas patentes**. Os candidatos que não apresentarem produção mínima serão desclassificados.

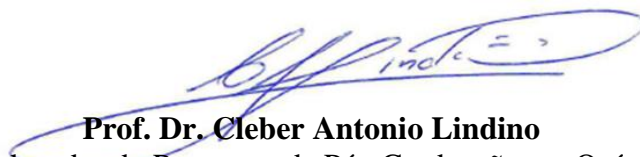
Art. 7º O resultado será divulgado até o dia **27 de outubro de 2023**, no site do PPGQUI <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgqui>.

Art. 8º O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal ou indisponibilidade orçamentária do órgão de fomento sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Art. 9º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química.

PUBLIQUE-SE.

Toledo, 18 de outubro de 2023.



Prof. Dr. Cleber Antonio Lindino
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Portaria nº 0436/2023-GRE

ANEXO I: FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

I. DADOS PESSOAIS

Nome do candidato:	
Data de nascimento:	
Naturalidade:	
CPF e RG (ou documento equivalente no caso de estrangeiros)	
<u>Graduação:</u> - Universidade - País - Ano	
<u>Doutorado:</u> - Universidade - País - Ano	

II. INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

Nome do Programa de Pós-Graduação ou Centro onde será desenvolvido o estágio:	
Área de concentração (quando o Pós-Doutorado for via Programa):	
Linha de pesquisa (quando o Pós-Doutorado for via Programa):	
Campus:	
Centro:	
Título do Projeto de Pesquisa:	
Supervisor(a):	
Financiamento c/bolsa: (se sim, informar o órgão de Fomento)	() SIM () NÃO
Período do Estágio: (dia/mês/ano)	Início: Fim:

Assinatura do Candidato a Pós-doutorado

ANEXO II: TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

I. PROJETO

Crítérios	Pontuação	Total de pontos
Vinculação das atividades do plano de trabalho com um dos temas de pesquisa, coordenados por um dos professores credenciados ao Programa.	6 pontos	
Estrutura e consistência teórico-metodológica	2 pontos	
Relevância e exequibilidade do plano	2 pontos	
	TOTAL	

II. CURRÍCULO LATTES

Produção Científica	Qtde.	Pontuação	Total de Pontos
Artigos publicados em periódicos com critérios da CAPES de pontuação para os extratos A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5.		A1 = 1	
		A2 = 0,85	
		B1 = 0,70	
		B2 = 0,50	
		B3 = 0,20	
		B4 = 0,10	
Artigos publicados em congressos internacionais e nacionais com anais.		0,1 pontos cada	
Autoria de livros (completos) publicados em editoras internacionais, tais como: Elsevier, Taylor&Francis, Springer, Wiley Online Library.		5 pontos cada	
Autoria de livros (completos) publicados em editoras nacionais.		1 ponto cada	
Autoria de capítulos de livros publicados em editoras internacionais, tais como: Elsevier, Taylor&Francis, Springer, Wiley Online Library.		1 ponto cada	
Autoria de capítulos de livros publicados em editoras nacionais.		0,2 pontos cada	
Autoria de capítulos de livros publicados oriundos de congressos regionais.		0,15 pontos cada	
Patentes		1 ponto cada	
Transferências de Tecnologias (inserção de Patentes no mercado).		1 ponto cada	
		TOTAL	

OBS: Nos últimos 5 (cinco) anos o candidato deve apresentar produção mínima de pelo menos **três artigos Qualis A**, na área Química da CAPES, ou **três patentes**.

Os candidatos que não apresentarem produção mínima serão desclassificados.